



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 19 de junho de 2026 – Ano IV – Edição nº 37

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 022/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA N° 022/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canudos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações de São João nos dias 23 e 24 de junho de cada ano,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canudos-BA nos dias 23 e 24 de junho de 2026.

Art. 2° Durante o período mencionado nesta Portaria, os serviços administrativos e o expediente interno da Câmara Municipal funcionarão a critério do Presidente, conforme as necessidades da casa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de junho de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE